

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023 PARA O FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, NEUTRO E GLUTARALDEÍDO E PISTOLA PRESSURIZADA EM REGIME DE COMODATO.

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.140.256/0001-01, estabelecida na Av. Rio Negro, Nº 158, Quadra 189, Lote 24, Bairro Parque Amazônia, CEP: 74.840-520, Goiânia/GO., representada na forma do seu Contrato Social por Kelly Miquelante Oliveira de Castro, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 004.180.371-08, RG 4441702, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliada à Rua T-27, Qd. 30, Lt. 06/08, nº 301, apartamento 301, Edifício Marina Azul, Setor Bueno, CEP: 74.210-030, Goiânia/GO e José Valter da Costa Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua T-30, Nº 1.035, Apto. 1803, Edifício Residencial San Lourenzo, Setor Bueno, CEP: 74.215-060, Goiânia/GO doravante denominada **CONTRATADA.**

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha AFO	3ª Testemunha RAC	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------	------------	---------------	---------------

Esse documento foi assinado por Allan Fonseca Osório, Andressa Rafaela Ribeiro Carneiro, Brécia Moreira Barros e Renata Amélia Correa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2A45S-GKGUT-WRMFT-M9J4T>

Considerando que as partes firmaram contrato de comodato de Pistola Pressurizada e fornecimento de insumos em 17 de janeiro de 2023;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com vigência a partir de 18 de janeiro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de contrato para inclusão de obrigações da contratada em 17 de setembro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com vigência a partir de 18 de janeiro de 2025;

Considerando que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DO PRAZO

1.1 As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 002/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 18 de janeiro de 2026 e finalizando em 17 de janeiro de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DOS EFEITOS RETROATIVOS

2.1. As partes, de comum acordo, reconhecem que as disposições constantes deste Termo Aditivo produzirão efeitos retroativos a partir de **18 de janeiro de 2026**, para fins de regularização das condições contratuais, no período compreendido entre a referida data e a assinatura deste instrumento.

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha AFD	3ª Testemunha RAC	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------	------------	---------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2023, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti
Diretor Executivo

IMPERIAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:20140256000101

1. _____

IMPERIAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ nº 20.140.256/0001-01

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

Assinado de forma digital por IMPERIAL
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:20140256000101
Dados: 2026.02.03 16:00:24 -03'00'

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Brécia Moreira Barros
CPF: ***.815.535-***
Data: 06/02/2026 07:37:49 -03:00

1. _____

Nome:
CPF:

Eng. Allan Fonseca Osório

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-***
Data: 05/02/2026 13:06:13 -03:00

2. _____

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Renata Amelia Correa
CPF: ***.000.031-***
Data: 10/02/2026 08:44:02 -03:00

3. _____

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-***
Data: 05/02/2026 13:27:03 -03:00

4. _____

Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha BMB	2ª Testemunha AFO	3ª Testemunha RAC	4ª Testemunha Andressa Ribeiro	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------	------------	---------------	---------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2A45S-GKGUT-WRMFT-M9J4T

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 05/02/2026 13:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
35IHkYIGIJYH16mWs5PQQ1zE5oNqHs7up05tgjIWmNQ=	
SHA-256	

- ✓ Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro (CPF ***.166.761-**) em 05/02/2026 13:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	gestor.financeiro.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
0Go1sZJ182NILIJF7c/sjiXBbZrpsIW6+zhrEws8H7Y=	
SHA-256	

✓ Brécia Moreira Barros (CPF *****.815.535-****) em 06/02/2026 07:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	brecia.barros.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
t5z99m9ye4E7ATxUiWGgzS6+j06hgf1IPEpL3wNPpCk=	
SHA-256	

✓ Renata Amelia Correa (CPF *****.000.031-****) em 10/02/2026 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	renata.correa.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
K4RDxkcJ1js9aqH0ik5lfayohDgQJdlfImlhY7unXEK=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2A45S-GKGUT-WRMFT-M9J4T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>